

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2006

Solicita ao Ministro das Minas e Energia, Silas Rondeau Cavalcante Silva, informações sobre produção de biodiesel no Estado do Amazonas e a sua utilização pela estatal Ceam.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Ministro das Minas e Energia, Silas Rondeau Cavalcante Silva, informações sobre produção e utilização do biodiesel nos sistemas isolados do interior do Amazonas.

Justificativa:

Sr. Presidente

A Eletrobrás lançou no dia 27 de março de 2003, em Manaus, o Projeto de Bioeletricidade no Amazonas, que seria o primeiro Estado a desenvolver tecnologia na área. A idéia era substituir o óleo diesel por biodiesel na geração de energia.

A substituição progressiva do óleo diesel utilizado nos 91 sistemas isolados sob responsabilidade CEAM por biodiesel extraído da mamona e do dendê, como previsto, até agora não ocorreu. Hoje, o país gasta na região cerca de R\$ 2 bilhões por ano com a compra de diesel para atender aos sistemas isolados.

Passados três anos do anúncio do projeto, o avanço no Amazonas foi pequeno.

A produção do biodiesel daria ao País direito de obter créditos pela redução da emissão de dióxido de carbono para a atmosfera em acordos internacionais. No futuro, o Brasil poderá obter créditos financeiros em função do projeto de bioeletricidade.

Em razão do exposto, solicito informações do Ministro das Minas e Energia, Silas Rondeau Cavalcante Silva, sobre o nível de produção do biodiesel no Estrado do Amazonas e as razões pelas quais o combustível não vem sendo utilizado pela estatal Ceam para produção de energia nos 61 sistemas isolados do estado.

Sala das Sessões,

maio de 2006

FRANCISCO GARCIA
PP/AM